



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA - SEE/SEC CACS-FUNDEB
IV REUNIÃO ORDINÁRIA 09 /05/2024

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se presencialmente, a IV Reunião Ordinária, do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB do Distrito Federal (CACS/FUNDEB). Ausentes por motivo justificado os(as) Conselheiros (as) Ormezina Falcão de Lima, 2ª titular da ASPA, Gabriela Sidrin de Souza, titular representante da UBES, Danielton Lima do Nascimento, titular do DANMS Wênio Alves Nascimento, Suplente do DAMNS. O Presidente Bernardo Fernandes Távora cumprimentou a todos dando as boas vindas as novas Conselheiras Zulete e Karina, representantes do segmento Pais e alunos do Ensino Fundamental - ASPA, passou a palavra para o Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos que realizou a leitura da pauta: Item 1 - Informações sobre o sistema SIOPE MAVS - complementação VAAT e novas inserções de dados; Item 2 - Análise e emissão de Parecer referentes ao programa EMTI 2022; Item 3 - Reunião junto a Secretária de Estado de Educação - 22/05/2024; Item 4 - Informações sobre cronogramas de visitas *in loco* pelas Comissões PAR, PNATE e EMTI; Item 5 - Informações quanto aos serviços *TáxiGov* - Processo SEI 00080-00142482/2022-08; Item 6 - Substituição de Suplente da UBES; Item 7 - Encaminhamento de Ofício ao FNDE referente ao novo mandato; Item 8 - Outros. Ao cumprimentar a todos, o Presidente Bernardo deu início a esta IV Reunião Ordinária. Com a palavra o Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos realizou a leitura da pauta. Iniciando a apreciação pelo Item 1 - Informações sobre o sistema SIOPE MAVS, o secretário informou a todos que o sistema encontra-se com os dados inseridos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e validados pela Presidência deste CACS FUNDEB/DF até o quinto bimestre do ano de 2023. Informou ainda que, no primeiro bimestre daquele ano não houve nenhuma complementação de recursos pela União ao FUNDEB. As complementações pela União ao FUNDEB - VAAF se deram no segundo e terceiro bimestres daquele ano, no montante de R\$ 3.172.692,47 (três milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) por bimestre, e ao FUNDEB - VAAR, em cada bimestre, no montante de R\$1.812.967,12 (um milhão, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Entretanto, no quarto bimestre não ocorreu a complementação de recursos da União ao FUNDEB para o VAAF, somente para o VAAR no valor de R\$16.050.371,41 (dezesseis milhões, cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Da mesma forma, no quinto bimestre daquele ano de 2023, não ocorreu complementação de recursos da União ao FUNDEB - VAAF, somente ao VAAR no montante de R\$21.365.477,29 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e cinco, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Com a palavra, o Conselheiro Anderson, representante do Poder Executivo, Gerente de Contabilidade da SEE/SUAG/DICOF/GCONTAB, informou a todos os presentes que sua gerência continuava com força tarefa empenhada na inserção dos dados junto ao sistema SIOPE MAVS a fim de atualizá-lo até o final do corrente mês. Retomando a palavra, o Secretário Valteir seguiu a pauta abordando o Item 2 - Análise e emissão de Parecer referentes ao programa EMTI 2022. Passando a palavra para a Analista Gláucia, a servidora pediu que a Analista Andréa disponibilizasse o processo SEI 00080-00167399/2022-33, Ofício 2051 (139963667) encaminhado pela SEE/GAB/AESP, cujo teor versa sobre resposta ao Ofício nº 6/2024 (132477141), por meio do qual esse Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal solicitou esclarecimentos sobre a referida prestação de contas. Socializando as informações contidas no referido processo, a servidora Gláucia informou aos presentes que, após profunda análise dos processos inerentes a prestação de contas do Programa EMTI - 2022, diante da dificuldade na compilação de dados de forma clara e com objetivo de facilitar a análise dos dados ali dispostos, acatando a sugestão da Conselheira Juliana Alves de Araújo

Bottechia, membro da Comissão EMTI, a Secretaria Executiva do CACS FUNDEB optou por confeccionar tabela contendo todas as informações necessárias para a melhor compreensão do processo de prestação de contas, a saber: Bens Materiais Adquiridos, Fornecedor, Nº da Nota Fiscal, Pregão, Processo SEI, Quantidade de Itens, Valor Unitário, Valor Total, Destinação, Observações. Após a explanação de todos os itens constantes da Tabela de Prestação de Contas, foram realizadas as seguintes observações: a) Os Processos SEI de nº 0080-0000167050/2022-00 e 00080-00000219352/2021-81, inerentes a aquisição de 92 (noventa e dois) aparelhos de TV LED 43' e de 184 (cento e oitenta e quatro) aparelhos de TV LED 50', Cotação Eletrônica nº 013/2021, não permitem acesso ao CACS FUNDEB, sendo que a Nota Fiscal referente a compra no valor de R\$160.908,00 (cento e sessenta mil, novecentos e oito reais) e os dados quanto ao fornecedor não estão disponibilizados quanto a aquisição das TVs LED 43'; b) O Ofício 2051 (139963667) traz informações no documento (136814486) sobre a aquisição de 160 (cento e sessenta) quadros de avisos. No entanto, o documento em questão versa sobre o Pregão nº 0097/2020, com preço individual no valor de R\$24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando o montante de R\$3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais). Entretanto, a informação é controversa com a Prestação de Contas, cujas informações precisas versam sobre a aquisição de 160 (cento e sessenta) quadros de avisos - Processo SEI 00080-000077975/2021-71, Cotação Eletrônica nº 003/2021, Fornecedor SIS Comércio, Nota Fiscal nº 2802, com valor unitário de R\$41,29 (quarenta e um reais e vinte e nove centavos), totalizando o montante de R\$6.606,40 (seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos). Diante da informação adversa do documento (136814486) frente as informações obtidas na Prestação de Contas, a destinação dos bens é desconhecida; c) Aquisição de 10 (dez) Facas de Cozinha, Fornecedor - SANDU, NF nº 2510, Pregão Eletrônico 046/2022, Processo SEI 00080-0000199146/2022-29, com valor unitário de R\$215,00 (duzentos e quinze reais), totalizando o montante de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), com informações constantes no documento (136867479), não há destinação dos bens; d) Aquisição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) jarras de aço inox, Pregão 0040/2021, Processo SEI 00080-00011645/2022-01, com destinação conforme documento (136859695), sem acesso ao referido processo pelo CACS FUNDEB e, por este motivo, sem conhecimento do fornecedor, da nota fiscal, dos valores unitários e totais. Diante de todo o exposto, o colegiado decide por encaminhar a SEE/GAB/AESP novo ofício solicitando que as incongruências sejam sanadas para que, sendo satisfatórias as respostas, a Prestação de Contas seja aprovada. Ainda, que seja encaminhado modelo da Tabela de Prestação de Contas confeccionada pela Secretaria Executiva do CACS FUNDEB/DF, para que as próximas informações acerca das futuras prestações de contas sejam disponibilizadas utilizando aquele padrão. Retomando a palavra, o Secretário Executivo Valteir abordou o próximo item, Reunião junto a Secretária de Estado de Educação - 22/05/2024. Informou a todos os presentes que a reunião fora confirmada pelo Gabinete com previsão para o dia 22/05/2024, às 16h. Com a palavra, o Conselheiro Clerton trouxe a memória dos presentes que naquele dia 22/05/2024 está previsto movimento de paralisação da categoria de professores e que tal fato poderá tornar inviável a reunião junto a Secretária de Estado, Professora Hέλvia Paranaguá, haja visto que várias categorias que já se encontram em greve irão se unir ao movimento. Sugeriu que a Secretaria Executiva entrasse novamente em contato com o Gabinete da Secretária, a fim de reagendar para uma nova data próxima. Todos assentiram positivamente diante da sugestão do Conselheiro. O senhor Valteir se comprometeu a entrar novamente em contato com a Assessoria do gabinete para verificar a possibilidade de reagendamento. Ficou ainda definido que participarão da reunião todos os conselheiros que expressarem o desejo de estarem presentes. Assim, após breve enquete, fica decidida a participação dos Conselheiros Waldek e Alzira (Comissão PAR), Amanda e Anderson (Comissão FUNDEB), Juliana e Karina (Comissão EMTI), Sebastião Abreu e Maria da Conceição (Comissão PNATE), além do Presidente Bernardo, do Secretário Executivo do CACS FUNDEB e sua equipe. Seguindo-se a pauta, Valteir pediu que a servidora Gláucia trouxesse as informações sobre cronogramas de visitas *in loco* pelas Comissões PAR, PNATE e EMTI (item 4). Diante das informações trazidas pela servidora, as comissões se posicionaram da seguinte forma: a) A Comissão PAR confirmou data de visita *in loco* prevista para o próximo dia 23/05/2024, pela equipe II composta dos Conselheiros Ana Cristina, Danielton e Mônica, nas Coordenações Regionais de Santa Maria e Recanto das Emas; b) A Comissão EMTI confirmou a data da próxima visita prevista para o dia 23/05/24, nas Coordenações Regionais de Samambaia e Taguatinga, caso não ocorra agendamento de reunião junto a Secretária Hέλvia; c) A Comissão PNATE, cuja visita encontrava-se prevista para o dia 22/05/2024, decidiu por postergá-la para data a ser futuramente informada, mantendo-se a próxima, prevista para o dia 29/05/2024, na Coordenação Regional de Samambaia. Retomando a palavra o Item 5 - Informações

quanto aos serviços *TáxiGov* - Processo SEI 00080-00142482/2022-08, foi abordado pelo Secretário Executivo. Trouxe ao conhecimento dos presentes que a Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício (139402032) negou provimento ao pedido de inclusão dos novos Conselheiros aos serviços *TáxiGov*. No entanto, a Secretaria de Estado de Educação disponibilizou veículo para o transporte dos referidos Conselheiros, carecendo só de agendamento junto a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (SEE/SUAPE/DIGEST/GFROT). Com a palavra, a Conselheira Zulete informou a todos que, naquela data, fez uso do veículo disponibilizado pela SEE/DF e que o traslado se deu de forma satisfatória. No mesmo contexto, a Conselheira Karina corroborou com a fala da Conselheira Zulete, fazendo apenas menção a velocidade aferida pelo motorista estar, na sua opinião, um pouco acima do razoável. Com a palavra, o Conselheiro Clerton disse preocupar-se quanto a nova dinâmica, pelo fato do motorista ter horário para recolhimento dos veículos, o que poderia atrapalhar o Conselho nos momentos de visitação. O Secretário esclareceu que os servidores da SEE/DF permanecerão com os serviços ativos e, sendo as comissões mistas, não haverá problemas nos momentos de visitação. Findo o assunto, o Secretário Valteir passou para o seguinte item da pauta, a saber, Substituição de Suplente da UBES. Informou que tal assunto seria abordado com a presença da Vice-Presidente, Gabriela Sidrin de Souza, representante titular da UBES. Porém, devido a sua ausência justificada, o assunto passará para a pauta da próxima reunião. Passando para o Item 7 - Encaminhamento de Ofício ao FNDE referente ao novo mandato, o senhor Valteir informou que será encaminhado Ofício para o FNDE com o objetivo de obter informações quanto possibilidade de recondução de conselheiros pela dificuldade encontrada por esta Secretaria Executiva para a ocupação das cadeiras do Colegiado, além dos trabalhos de competência do Conselho serem iniciado dos zero, o que dificultará sobremaneira a sua eficácia, mesmo estando previsto a negativa de recondução no art. 6º da Portaria 808 de 29/12/2022, em conformidade com o §9º do art. 34 da Lei 14.113/20. Por fim, no Item 8 - Outros assuntos, a servidora Gláucia informou aos presentes que fora encaminhado à Secretaria Executiva do CACS FUNDEB processo SEI 04044-00003478/2024-01 cujo objetivo é de orientar os responsáveis de cada Unidade Orçamentária do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal sobre aspectos metodológicos e operacionais do Monitoramento, Avaliação e Revisão do PPA 2024-2027. Diante disso, caberá a Secretaria Executiva encaminhar todas as necessidades do CACS FUNDEB de bens de capital (computadores, bebedouro, dentre outros) e de custeio (passagens aéreas, diárias), até o próximo dia 28/05/2024, sendo esta uma previsão de disponibilizações. Informou ainda que no mês de setembro próximo será divulgada os possíveis atendimentos, mas que somente no mês de janeiro do próximo ano serão confirmados. Findo o assunto, o Conselheiro Sebastião Abreu pediu a palavra para coletivizar a experiência da Comissão na primeira visitação in loco deste ano de 2024. Iniciou sua explanação com a informação de que no dia de ontem, a Comissão PNATE visitou a escola situada na Fercal, Coordenação Regional de Sobradinho. Relatou que o transporte se dá sem falhas aparentes, sendo transportados somente estudantes de zona rural, atendendo a legislação vigente. Porém, o processo de pagamento está inserido junto aos demais contratos de transporte da SEE/DF, alheios ao PNATE. Informou ainda que a monitora e o motorista do transporte possuem curso de transporte escolar ministrado pelo Detran/DF e que, para a grata surpresa da Comissão, ao chegarem avistaram a monitora varrendo o ônibus. Ao questioná-la sobre o motivo da sua ação, a mesma disse ser de sua livre escolha tal ação para que o ônibus estivesse limpo para receber os alunos. Porém, apesar de não fazer parte dos programas objeto de acompanhamento deste colegiado, a questão da queixa dos alunos quanto a não disponibilização de alimentação após o término das aulas antes de ingressarem nos ônibus, lhes chamou a atenção pelo interstício percorrido pelos alunos ser longo até sua casa, ficando estes muito tempo sem alimento. Com a palavra, a Conselheira Hedy, também Comissão PNATE, corroborou com as informações trazidas pelo Conselheiro Abreu, acrescentando as boas condições do ônibus, apesar de antigo. Chamou atenção a compreensão que os alunos têm da logística do transporte e do cunho didático percebido com relação ao respeito aos horários de embarque e desembarque. Ainda que, o problema do lanche se dá pelo fato de muitos alunos recusarem o lanche do meio da manhã e, pelo fato de não ser oferecido nenhum alimento antes da saída do transporte, ficando o aluno muito tempo sem se alimentar. O Conselheiro Abreu prosseguiu sua fala dizendo que fora informado de que eles não podem levar lanche para comer dentro do ônibus pelo fato de jogarem lanche uns nos outros, e que sugeriu a direção que verificasse a possibilidade de ofertar aos alunos ao menos uma fruta, antes dos mesmos retornarem para as suas residências. Disse ainda que a Diretora afirmou que verá o que pode ser possível ser feito a fim de sanar o problema. O conselheiro afirmou acreditar ser um problema de gestão, onde o procedimento muda de acordo com cada escola. A

Conselheira Adriane sugeriu encaminhar aos responsáveis o levantamento dos motivos pelos quais os alunos se recusam a lanchar o que é oferecido pela escola. Prosseguindo, o Conselheiro Abreu disse ter ouvido da Diretora da escola que não há problemas com o transporte, que os alunos atendidos são de 11 a 15 anos, disseram que caso não estejam no local de embarque, o motorista não os aguarda, cabendo aos responsáveis levá-los até a escola. Diante da explanação por parte da Comissão PNATE, a Conselheira Alzira socializou a experiência da Comissão PAR nos momentos de visitação *in loco* no último dia 25/04/2024, momento em que visitaram as Coordenações Regionais de Sobradinho II, CEPI Canela-de-Ema, e em Planaltina, CEPI's Pequizeiro e Canário da Terra. A Conselheira prosseguiu fazendo alusão as situações observadas nos CEPI's visitados. Informou que no primeiro CEPI em Planaltina visitado encontraram o pátio, que também funciona como refeitório, lotado de pombos, com manchas de fezes pelo teto. Já no segundo CEPI, Pequizeiro, da mesma CRE, não encontraram sequer marcas no teto das fezes dos pombos. Ao questionar a diretora sobre a existência ou não de pombos no local, foram informados que havia sim grande número de pombos, mas que semanalmente jateavam com água as paredes do local para evitar que as fezes grudassem no teto. Afirmou ser agradabilíssimo o odor daquela escola pelas ações de limpeza. Retomando a palavra, o Conselheiro Abreu trouxe a questão da diretora clamar por melhoramento da rede elétrica da escola, que não comporta a carga quando liga todos os aparelhos de ar-condicionado. Afirmou ter perguntado a diretora se já tinha um projeto relativo a demanda e que a resposta foi que já havia aberto processo SEI solicitando. O Conselheiro disse acreditar que muitos gestores acham que apenas com a abertura de um processo via SEI é o bastante para que suas demandas sejam atendidas, sem pensar em criar um projeto de acordo com as especificidades estabelecidas, visando facilitar a aprovação e o atendimento a demanda. O Presidente Bernardo pediu lugar de fala, abordando a questão de que o Distrito Federal supre a falta de escolas com a disponibilização de transporte aos alunos, o que já foi constatado pela Procuradoria Geral. Que os custos com o transporte são bem superiores aos custos empregados na construção de escolas, principalmente pelo fato de que o contrato com transporte é anual e uma escola perdura por anos. Com a palavra, o Conselheiro Clerton corroborou com a fala do Presidente, citando a demanda reprimida para atendimento pelas creches de 12.850 crianças na fila de espera, mesmo sendo atendidas com creches conveniadas. Findos os assuntos da pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249945-2, lavro a presente Ata que, submetida a análise, aprovação e assinatura do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos, disponibilizo aos presentes para assinatura. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr.0200307-4, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 16/05/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretaria Escolar**, em 16/05/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RICARDO DE SOUSA - Matr.0253393-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 16/05/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUEDES DOS SANTOS - Matr.0219827-4, Gerente de Contabilidade**, em 16/05/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA - Matr.0046159-8, Chefe da Unidade de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais**, em 16/05/2024, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Coordenador(a) de Saúde, Educação e Áreas Sociais**, em 16/05/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr.0206022-1, Professor(a) de Educação Básica**, em 16/05/2024, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr.0048290-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 22/05/2024, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr.0048667-1, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 22/05/2024, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SALEH MOHAMMAD SAID DE SOUZA, RG n.º 2347077 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA - Matr.0042296-7, Professor(a) de Educação Básica**, em 23/05/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 140672640 código CRC= 7FAB9698.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=140672640&codigo_crc=7FAB9698)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2958

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00075035/2024-90

Doc. SEI/GDF 140672640